

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

- EDITAL -

ATENÇÃO: DURANTE O PERÍODO DE QUARENTENA, POR CONTA DO COVID-19, O ATENDIMENTO SERÁ SOMENTE ONLINE.



O Centro Universitário UniCarioca – UniCarioca, recredenciado através da Portaria MEC Nº 202/2016, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo do 2º semestre de 2020, considerando as disposições da legislação vigente que disciplina o ingresso nos Cursos de Graduação (bacharelado, engenharia, licenciatura e superior de tecnologia – nas modalidades presencial e a distância) e do Regimento Interno, realizado segundo as regras aqui dispostas que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. Das Vagas

- 1.1 São oferecidas vagas nos cursos de bacharelado e superior de tecnologia da UniCarioca, conforme descrito a seguir, acessíveis aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula:

CURSOS/MODALIDADES/HABILITAÇÕES/ATOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO		VAGAS POR UNIDADE E TURNOS			Estimativa Vagas Prouni
GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	RC	M	Total	-sujeito à alteração-
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	Portaria MEC Nº 265/2017 de Renovação de Reconhecimento	350 M/N	384 M/N	734	70
ADMINISTRAÇÃO EAD Bacharelado	Resolução nº 005/2017 e outras	181 EAD	160 EAD	341	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado	Portaria MEC Nº 265/2017 de Renovação de Reconhecimento	144 M/N	88 M/N	232	20
CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD Bacharelado	Resolução nº 015/2017 e outras	194 EAD	171 EAD	371	35
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Bacharelado	Portaria MEC Nº 793/2016 de Renovação de Reconhecimento	364 M/N	301 M/N	665	60
DESIGN Bacharelado	Portaria MEC Nº 265/2017 de Renovação de Reconhecimento	193 M/N	-	193	15

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

- EDITAL -



DIREITO Bacharelado	Portaria MEC Nº 301/2015 de Autorização	100 N	-	100	10
DIREITO Bacharelado	Portaria MEC Nº 619/2018 de Autorização	-	61 N	61	6
ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	Portaria Institucional Nº 010/2012 de Autorização	46 M	-	46	40
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Bacharelado	Portaria Institucional Nº 018/2012 de Autorização	51 M/N	-	51	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	Portaria MEC Nº 300/2016 de Reconhecimento	62 M/N	-	62	60
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	Resolução Institucional nº 001/2019 Autorização	-	170 M/N	170	15
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	Portaria Institucional Nº 019/2012 de Autorização	53 M	-	53	50
JORNALISMO Bacharelado	Portaria MEC Nº 265/2017 de Renovação de Reconhecimento	170 M/N	95 M/N	265	25
PEDAGOGIA Licenciatura	Portaria MEC Nº 1.091/2015 de Renovação de Reconhecimento	129 M/N	82 M/N	211	20
PEDAGOGIA EAD Licenciatura	Resolução nº 004/2017 e outras	189 EAD	172 EAD	361	35
PUBLICIDADE E PROPAGANDA Bacharelado	Portaria MEC Nº 265/2017 de Renovação de Reconhecimento	276 M/N	88 M/N	364	35

Rio Comprido
Av. Paulo de Frontin, 568 - Rio Comprido - RJ

Méier
Rua Venceslau, 192 - Méier - RJ

unicarioca.edu.br | 21 2563-1919

MELHOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO PELO 6º ANO CONSECUTIVO, SEGUNDO O MEC.

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

- EDITAL -



CURSOS/MODALIDADES/HABILITAÇÕES/ATOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO		VAGAS POR UNIDADE E TURNOS			Estimativa Vagas Prouni -sujeito à alteração-
SUPERIOR DE TECNOLOGIA	ATOS LEGAIS	RC	M	Total	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Informática)	Portaria MEC Nº 1.091/2015 de Renovação de Reconhecimento	179 M/N	135 M/N	314	30
GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	Portaria MEC Nº 265/2017 de Renovação de Reconhecimento	136 M/N	12 M/N	148	10
GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS EAD	Resolução nº 012/2017 e outras	159 EAD	137 EAD	296	25
GESTÃO FINANCEIRA EAD	Resolução Institucional nº 004/2019 Autorização	192 EAD	182 EAD	374	35
LOGÍSTICA	Portaria MEC Nº 055/2016 de Reconhecimento	89 M/N	-	89	8
LOGÍSTICA EAD	Resolução Institucional nº 002/2019 Autorização	187 EAD	179 EAD	366	35
MARKETING	Portaria MEC Nº 265/2017 de Renovação de Reconhecimento	123 M/N	172 M/N	295	25
MARKETING EAD	Portaria MEC nº 975/2015 de Autorização e outras Resoluções	157 EAD	145 EAD	302	30
PROCESSOS GERENCIAIS EAD	Resolução Institucional nº 003/2019 Autorização	195 EAD	186 EAD	381	38
REDES DE COMPUTADORES	Portaria MEC Nº 1.091/2015 de Renovação de Reconhecimento	195 M/N	179 M/N	375	35

Legenda:

- **Unidades:** RC – Rio Comprido; M – Méier.
- **M** = Manhã / **N** = Noite
- **EAD** = Educação a Distância

Rio Comprido
Av. Paulo de Frontin, 568 - Rio Comprido - RJ

Méier
Rua Venceslau, 192 - Méier - RJ

unicarioca.edu.br | 21 2563-1919

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

- EDITAL -



2. Da Inscrição

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **abril até setembro/2020** presencialmente ou pela internet, no site da UniCarioca (www.unicarioca.edu.br). Para os participantes que não tenham acesso à Internet, serão disponibilizados equipamentos para esse fim nas Unidades, salvo recomendações e determinações dos órgãos governamentais em sentido diferente.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar todos os dados como qualificação, curso e unidade pretendidos.
- 2.3. A inscrição é gratuita e pode ser efetuada nas Unidades, conforme item 3, apresentando original e cópia do documento oficial de identidade.
- 2.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo constantes deste Edital e que está ciente de que, se classificado, deverá entregar a documentação necessária para a matrícula, conforme item 7 do presente Edital.
- 2.5. No ato de inscrição, o candidato preencherá, também, um formulário contendo informações socioeconômicas.

3. Dos Locais de Inscrição

- 3.1. **Unidade e Polo Rio Comprido:** Avenida Paulo de Frontin, nº 568 – Rio Comprido.
- 3.2. **Unidade e Polo Méier:** Rua Venceslau, nº 192 – Méier.

4. Das Provas

- 4.1. O Processo Seletivo consistirá em prova de redação e 10 (dez) questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos da base nacional comum do Ensino Médio e redação, que será realizada em plataforma *online* ou programa parceiro, que será indicado pela instituição.
- 4.2. Será eliminado o candidato que faltar ou obtiver grau menor que 30% (trinta por cento) de acertos nas questões de múltipla escolha e/ou nota inferior a 4,0 (quatro) em Redação.
- 4.3. Não haverá em qualquer hipótese segunda chamada, nem se concederá vista ou revisão de prova e nem se admitirá recurso contra classificação obtida.
- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identidade (original com foto), sem o qual não poderá realizar a prova, bem como de comprovante de inscrição e caneta de tinta azul ou preta.
- 4.5. O local de realização das provas será o mesmo que o candidato optou no ato da inscrição.
- 4.6. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de telefone celular, pager, bip, smartphone, tablet ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação e/ou eletrônico, com ou sem acesso à internet.

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

- EDITAL -



5. Do Resultado

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em até 72 horas após a realização da prova, em qualquer uma das unidades, conforme item 3 ou pela internet.

6. Da Classificação

- 6.1. O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório e as vagas serão preenchidas na ordem decrescente de pontuação final obtida pelo candidato, para cada curso.
- 6.2. Ocorrendo empate, será matriculado o candidato com maior número de pontos na prova de Redação; persistindo o empate, será beneficiado o candidato mais idoso.

7. Das Matrículas

- 7.1. Os candidatos classificados até o limite das vagas existentes deverão comparecer à Unidade ou Polo escolhidos para realizar a matrícula.
- 7.2. Somente poderão se matricular os candidatos classificados que, no prazo fixado, apresentarem a documentação abaixo em duas vias (fotocópia) acompanhadas dos originais para verificação:
 - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, pela via regular ou suplência;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) Publicação em Diário Oficial para os concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 1986 e 2015.
 - o A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação Jovens e Adultos - EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso;
 - d) Documento Oficial de Identidade válida;
 - e) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino, maior de 18 anos;
 - f) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
 - g) Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) 1(uma) foto 3x4;
 - j) Para candidatos de nacionalidade estrangeira: Além da documentação já citada, deve ser apresentado também o Registro Nacional de Estrangeiros e passaporte com visto permanente, ou com visto temporário na condição de estudante e com situação regular com relação ao prazo de validade.
- 7.3. Serão considerados desistentes os candidatos que, por quaisquer que sejam as causas, não atenderem às normas e aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 7.4. A Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior só é válida se expedida pelo Conselho Estadual de Educação competente, antes da inscrição no Processo Seletivo, bem como a declaração de excepcionalidade positiva.

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

- EDITAL -



- 7.5. Será cancelada a matrícula, mesmo durante a realização do curso, do candidato que tiver feito uso de documentação ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos, respondendo o mesmo pelas sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
- 7.6. Os candidatos classificados que possuírem créditos em disciplinas constantes do currículo do curso deverão requerer isenções, anexando, no ato da matrícula, o Histórico Escolar contendo a carga horária e o programa das disciplinas que deseja isenções; o Histórico Escolar deverá ter a chancela da Secretaria Geral ou dos responsáveis da IES respectiva.
- 7.7. Efetuada a matrícula, o candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos ou até o primeiro dia de aula, o evento que ocorrer primeiro, conforme calendário acadêmico, para solicitar o cancelamento da mesma, através de requerimento próprio e, somente neste caso, a UniCarioca devolverá 80% da importância inicial paga, obedecido os termos do Parecer CFE Nº 163/81, processando-se de imediato, a reclassificação de candidatos para o preenchimento da vaga correspondente.
- 7.8. Os candidatos conveniados deverão apresentar o documento comprobatório do benefício – Carta da Empresa Conveniada e/ou último contracheque.

8. Disposições Gerais

- 8.1. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o segundo semestre de 2020.
- 8.2. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que, durante a realização das provas, forem surpreendidos em comunicação com outros candidatos ou se comportarem de forma incompatível com as normas de conduta.
- 8.3. A UniCarioca reserva-se no direito de:
 - 8.3.1 Não oferecer turma caso o número de candidatos classificados não atinja o número mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de vagas oferecidas para cada turma/turno/curso/Unidade, neste caso o candidato poderá solicitar matrícula em outro curso, desde que haja vaga. Não sendo de interesse do candidato, este poderá solicitar devolução da matrícula.
 - 8.3.2 Transferir o local de realização do curso para outra Unidade, existente ou a ser implantada, comprometendo-se, porém, a comunicar o novo local ao aluno com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
- 8.4. A UniCarioca poderá oferecer, ao longo dos cursos, disciplinas apenas no turno matutino ou noturno, caso o número de alunos inscritos na disciplina de um turno seja inferior a 20 alunos.
- 8.5. Em função da pandemia COVID-19, e das medidas de isolamento social implementadas pelo poder público (Município, Estado e União), as aulas presenciais poderão ser realizadas através de meios tecnológicos, entretanto, sendo garantida a mesma carga horária de cada disciplina, conforme currículo do curso, e com o mesmo corpo docente, e desde que essas medidas tenham por base atos do poder público.

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

- EDITAL -



- 8.6. O resultado do ENEM pode ser utilizado como acesso direto, substituindo a realização do Processo Seletivo. Para candidatar-se a uma vaga, o estudante oriundo do ENEM deverá ter realizado a prova nos últimos 2 (dois) anos e preencher uma ficha de inscrição na UniCarioca, cabendo ao candidato informar o número da inscrição no ENEM e apresentar original e duas cópias do documento expedido pelo MEC, contendo o resultado do exame, com as notas discriminadas por disciplina.
 - 8.6.1. O ingresso ENEM não servirá como instrumento de certificação e conclusão do Ensino Médio, conforme disposto pelo MEC a partir de janeiro de 2017.
- 8.7. O candidato pré-selecionado para o Programa Universidade para Todos – PROUNI, terá a sua forma de ingresso, somente pelo ENEM, cuja média da nota deverá ser igual ou superior a 500 (quinhentos). Os detalhes e etapas para esta concessão são de responsabilidade do MEC. Mais informações no portal: www.mec.gov.br
- 8.8. A UniCarioca é vinculada ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.
- 8.9. O aluno deverá dispor de todos os insumos necessários para participação e acompanhamento das aulas, tais como computador e acesso a internet, para a regular participação e aproveitamento do seu curso.
- 8.10. Casos omissos relativos ao Processo Seletivo em questão serão resolvidos pela Reitoria da UniCarioca, de acordo com a legislação vigente.
- 8.11. Outras normas do Ministério da Educação, emanadas posteriormente à publicação deste Edital, serão consideradas pelo Centro Universitário Carioca, signatário do presente.
- 8.12. Ainda em função da pandemia do COVID-19 e isolamento social, a instituição poderá adotar medidas, sem comunicação prévia, para atender as autoridades públicas e/ou para resguardar a saúde de seu corpo discente, docente e colaboradores.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

Prof. Dr. Celso Niskier
Reitor do Centro Universitário UniCarioca